PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.892.266/0001-50, com sede à Praça José Adão Lehmkuhl, nº 62, Centro, Águas Mornas/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco Garcia, e a empresa **WELITON KIRCHNER EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.537.389/0001-06, sediada na Estrada Geral Morro dos Kirchner, s/n, Bairro Fazenda Sacramento, Município de Águas Mornas /SC, representada pelo Sr. Weliton Kirchner;

CONSIDERANDO o Contrato nº 21/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 27/2026, firmado em 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVEM, de comum acordo e com fundamento no Art. 138, II, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, mediante as seguintes cláusulas:

1. Fica rescindido, de pleno direito, o contrato supramencionado, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, Marketing Digital, Publicidade Institucional e Gestão de Mídias, compreendendo a comunicação interna e externa da Administração Pública Municipal, o planejamento e execução de campanhas públicas, a cobertura e divulgação de eventos oficiais, a produção de conteúdo multimídia e o relacionamento com a imprensa, destinados ao atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

2. As partes declaram mútua quitação, não subsistindo quaisquer pendências financeiras ou obrigações remanescentes de ambas as partes.

Águas Mornas/SC, 18 de maio de 2026.

PEDRO FRANCISCO GARCIA:34198253900

Assinado de forma digital por PEDRO FRANCISCO GARCIA:34198253900
Dados: 2026.05.18 10:43:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS	WELITON KIRCHNER EVENTOS LTDA

Testemunhas:

1_____
Nome:
CPF:

2_____
Nome:
CPF: